



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - Email.: camarafs@uai.com.br

Resolução N° 17/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 6800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002.001 Secretaria

01.031.0001 2.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.90.39.00 / 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 016..... 6.800,00

TOTAL:.....6.800,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001 Corpo Legislativo

01.031.0001 2.003 Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários

3.3.3.90.14.00 / 100 Diárias - Pessoal Civil Ficha: 003..... 6.800,00

TOTAL:..... 6.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 13 de Dezembro de 2022.


RONILSON FABIANO GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ PUBLICAÇÃO Aos 13/12/2022 nesta Casa Legislativa conforme o Art. 38, VI da LOM torna público <u>Resolução N. 17/2022</u> _____ Assinatura do Funcionário
